

ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ COMANDO-GERAL

EDITAL nº 007/2021

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CORPO DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS VOLUNTÁRIOS (CMEIV) -

RECURSOS REFERENTES À HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Presidente do processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base nos art. 33 até 41, da Lei nº 19.130, de 25 de setembro de 2017, no Decreto nº 5.941, de 20 de Outubro de 2020, com fundamento no Edital nº 001/2021, **DIVULGA** a **RETIFICAÇÃO** da resposta dos recursos do processo seletivo destinado a selecionar militares estaduais da reserva remunerada da PMPR voluntários, para compor o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários - CMEIV, a fim de atuarem nos órgãos de Segurança Pública, referentes à fase de homologação do certame, conforme segue:

1) Altera o item 1 do Edital 005/2021, modificando os campos "resultado" e "motivação" dos recursos dos candidatos abaixo relacionados, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Protocolo	Grau Hierárquico	Nome do candidato	RG	Resultado	Motivação
			[]		
18.614.319 - 1	2º Sargento	ADENEZIO GOIS PADILHA	1.978.666- 8	Deferido	Da fundamentação apresentada, o militar afirma que a data de sua última promoção está de acordo com seus registros funcionais. A ficha de conferência de documentos de inscrição, possui a informação de que houve a entrega do Dossiê Histórico Funcional constando a data de 19/12/2008, referente a sua última promoção. Pela motivação acima exposta DEFIRO o pedido e reverto a situação do candidato, que contará com sua



					inscrição homologada, com data de
18.613.338	Cabo	ALDOMIRO BEDENAROSKI	5.330.282-3	Indeferido	última promoção de 19/12/2008. Da fundamentação apresentada, o militar afirma que o Porte de Arma foi solicitado renovação/autorização e está em procedimento junto ao 2º SGBI. De acordo com o edital 001/2021 o Militar terá o prazo para apresentar a documentação do Porte de Arma até a data que anteceder a entrega dos resultados finais, conforme Cronograma deste Processo Seletivo. Pela motivação acima exposta INDEFIRO o pedido com inscrição HOMOLOGADA CONDICIONALMENTE aguardando o Porte de Arma Validado.
18.613.08 0-4	2º Sargento	EDEMIR OLEGARIO BARRETO JUNIOR	4.313.374 -8	Deferido	Da fundamentação apresentada, o militar afirma que possui atestado de psicólogo da estrutura da corporação demonstrando sua aptidão para ingresso no CMEIV. De acordo com o item 2.5 do edital 001/2021 o Militarpossui os requisitos para ingresso no certame. Pela motivação acima exposta DEFIRO o pedido e HOMOLOGO a inscrição do candidato.
18.609.504 -9	Cabo	GILMAR JOSE FANTIN	4.508.341-	Indeferido	Da fundamentação apresentada, o militar afirma que a documentação do Porte de Arma está sendo providenciada, feito o pedido da autorização junto ao 4º GB. De acordo com o Edital 001/2021 CMEIV, o candidato deverá apresentar a documentação do Porte de Arma até a data que anteceder o resultado final, conforme cronograma do Certame. Pela motivação acima exposta INDEFIRO o pedido e HOMOLOGO CONDICIONALMENTE, aguardando documentação
18.607.184 -0	Cabo	JOSE CARLOS DUARTE DE MATOS	4.132.193- 8	Indeferido	Da fundamentação apresentada, o militar afirma que conforme documentos de Boletim de Ocorrencia, o seu documento foi furtado e ele não possui o Porte de Arma atualmente A ficha de conferência dos documentos de inscrição, constam no E-PROTOCOLO 18.475.884-9,



18.624.745 -0 Soldado LUIZ CARLOS VIEIRA LUIZ CARLOS VIEIRA 6.027.490- 8 Indeferido Indeferido Indeferido Soldado Condiciona exp INDEFIRO o pedido e a situação candidato conta com sua inscr HOMOLOGADA CONDICIONALMENTE, aguardando documentações Da fundamentação apresentada militar afirma que o Porte de A foi solici renovação/autorização e está procedimento junto ao 4º De acordo com o edital 001/202 Militar terá o prazo para apresent				fato que faltam agumas documentações que o Candidato poderá encaminhar a esta Comissão até o fim do período Seletivo. Pela motivação acima exposta INDEFIRO o pedido e a situação do candidato conta com sua inscrição HOMOLOGA CONDICIONALMENTE, aguardando documentações.
militar afirma que o Porte de A foi solici renovação/autorização e está procedimento junto ao 4º De acordo com o edital 001/202 Militar terá o prazo para apresent	Soldado		Indeferido	renovação/autorização e está em procedimento. A ficha de conferência de documentos de recurso consta o pedido do Porte de Arma, porem não foi localizado o E-PROTOCOLO com seus dados e documentos de inscrição Pela motivação acima exposta INDEFIRO o pedido e a situação do candidato conta com sua inscrição HOMOLOGADA CONDICIONALMENTE,
18.609.454 -9 Cabo Cabo WALDIR ALVES DE OLIVEIRA 4.001.747- 7 Indeferido Arma até a data que antecede entrega dos resultados fin conforme Cronograma de Processo Seletivo	Cabo	7	Indeferido	renovação/autorização e está em procedimento junto ao 4º GB. De acordo com o edital 001/2021 o Militar terá o prazo para apresentar a documentação do Porte de Arma até a data que anteceder a entrega dos resultados finais, conforme Cronograma deste Processo Seletivo . Pela motivação acima exposta INDEFIRO o pedido e HOMOLOGO CONDICIONALMENTE, aguardando





2) Altera o item 1 do Edital 005/2021, modificando o campo "nome" dos recursos dos candidatos abaixo relacionados, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Protocolo	Grau Hierárquico	Nome do candidato	RG	Resultado	Motivação
18.607.384 -3	Major	Gerson Campos Correa	4.759.113-9	Deferido	Da fundamentação apresentada, o militar afirma que conforme documento inserido, a data preenchida da sua última promoção está de acordo com a Publicação em Boletim Geral nº003 de 4 jan. 19- Aj Geral. Porém, o candidato corrige informando que no Dossiê Histórico Funcional a data difere, sendo a correta em: 21 de dez. 18. De acordo com a ficha de conferência de documentos de inscrição, constante no EProtocolo nº 18.570.749-0 possui a informação de que houve a entrega do Dossiê Histórico Funcional expedida pela Polícia Militar do Paraná, onde por divergências de documentos da PMPR, foi gerado uma inconsistência por parte do candidato e a última data da Promoção em Exercício de Nomeações e Demais Alterações de Cargo foi em 21/12/2018. Pela motivação acima exposta DEFIRO o pedido e reverto a situação do candidato, que contará com sua inscrição homologada, com data de última promoção em 21/12/2018.
18.615.532 -7	1º Sargento	Edson Daniel Ferreira	3.639.051-4	Deferido	Da fundamentação apresentada, o militar afirma que a data da sua última promoção está de acordo com os dados constantes nos seus assentamentos funcionais. A ficha de conferência de documentos de inscrição, constante no E-Protocolo nº 18.564.033-7, possui a informação de que houve a entrega do Dossiê Histórico Funcional constando a data de 01/04/2019, referente a sua última promoção.



		Pela motivação acima exposta DEFIRO o pedido e reverto a situação do candidato, que contará com sua inscrição homologada, com data de última promoção de 01/04/2019.
1		

3) Altera o item 1 do Edital 005/2021, acrescentando os candidatos abaixo relacionados, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Protocolo	Grau Hierárquico	Nome do candidato	RG	Resultado	Motivação
18.606.544 -1	2° Sargento	CELSO SANCHO MAZETTI	5.728.458- 7	Deferido	Da fundamentação apresentada, o militar afirma que a data da sua última promoção está de acordo com os dados constantes nos seus assentamentos funcionais e seu comportamento ao ser transferido para a reserva atende aos requisitos para ingresso. A ficha de conferência de documentos de inscrição, constante no E-Protocolo nº 18.493.322-5, possui a informação de que houve a entrega do Dossiê Histórico Funcional constando a data de 21/04/2014, referente a sua última promoção, e Certidão de Antecedentes Disciplinares, criminais e do Comportamento do Militar Inativo, atestando a passagem para a reserva no comportamento EXCEPCIONAL. Pela motivação acima exposta DEFIRO o pedido e reverto a situação do candidato, que contará com sua inscrição homologada, com data de última promoção de 21/04/2014 e comportamento conforme os requisitos para ingresso no CMEIV.
18.613.874 -0	1º Sargento	Eugenio Pinheiro de Souza	4.101.144-	Deferido	Da fundamentação apresentada, o militar afirma que foi transferido compulsoriamente para a reserva remunerada por atingir o limite de idade a contar de 18/12/2021. O Dossiê Histórico Funcional e a NB E562/DP-5, de 23 nov. 21, publicada no Boletim-Geral nº 214, de 24 nov. 21, atestam como verdadeiras as afirmações do



20TOCO/
Fls. 12 Mov. 3
7400 DO E3

Cap. QOPM Fernando Paulo Cantador, **Presidente do Processo Seletivo.**





 $\label{locumento:decomposition} Documento: \textbf{Edital0072021} \textbf{RetificacaodoResultadodeRecursos.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Cap. Qopm Fernando Paulo Cantador em 25/02/2022 15:28.

Inserido ao protocolo **18.648.516-5** por: **1º Ten. Qopm Lucas Matheus Lopes** em: 25/02/2022 14:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.